

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP N° 114/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 264/2024, datado de 29 de abril de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2024, datado de 30 de abril de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ALÍCIA CELINE DE FARIAS BEZERRA, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para a função de Cuidador de Apoio em Educação Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2024 e com validade até 07 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 115/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 264/2024, datado de 29 de abril de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2024, datado de 30 de abril de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA LUCIENE RAPOSO DA SILVA, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para a função de Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2024 e com validade até 07 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 116/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 264/2024, datado de 29 de abril de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2024, datado de 30 de abril de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para a função de Psicólogo Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 117/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 264/2024, datado de 29 de abril de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 002/2024, datado de 08 de maio de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora JUCELY DA COSTA SILVA, aprovada em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para a função de Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2024 e com validade até o dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 118/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 264/2024, datado de 29 de abril de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 002/2024, datado de 08 de maio de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor SÊNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA, aprovado em terceiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para a função de Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2024 e com validade até o dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP N° 119/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 264/2024, datado de 29 de abril de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 002/2024, datado de 08 de maio de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSÉ CARLOS ALVES VIANA, aprovado em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para a função de Cuidador de Apoio em Educação Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2024 e com validade até o dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP N° 120/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 264/2024, datado de 29 de abril de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 002/2024, datado de 08 de maio de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor FELIPE WALLACE ARAÚJO DA SILVA, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para a função de Psicólogo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até o dia 15 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 121/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 264/2024, datado de 29 de abril de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 048/2024 na edição do dia 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2024, datado de 30 de abril de 2024, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ANDREZA AMORIM DA COSTA, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, para a função de Farmacêutico-Bioquímico/Biomédico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00005/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas do município de Camalaú (PB), conforme especificações do termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EGILBERTO FERREIRA DA SILVA – EPP - R\$ 1.980.337,00.

Camalaú - PB, 30 de abril de 2024
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
- Prefeito Interino

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas do município de Camalaú (PB), conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos.: VIGÊNCIA: até 25/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00045/2024 - 30.04.24 - EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - EPP - R\$ 1.980.337,00.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 23/04/2024
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
23/04/2024
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2024, NO DIA 19 DE ABRIL. Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalauá, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), ALUISSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário), o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO e dos Vereadores ANTÔNIO FREITAS FILHO, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 03ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 11/04/2024, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do OFÍCIO GP Nº 029/2024, Camalauá, 12 de março de 2024. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalauá, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faça uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 005/2024, datado de 13 de março de 2024, que assegura a implantação do sistema de garantia a Escuta Especializada e ao Depoimento Especial sem danos à criança e ao adolescente, vítima ou testemunha de violência. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 005/2024, de 13 de março de 2024, do Poder Executivo, QUE ASSEGURA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Constitucional do Município de Camalauá, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica assegurado a aplicação no Município de Camalauá-PB às disposições da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia a Escuta Especializada e ao

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ



“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

Depoimento Especial sem danos à criança e ao adolescente, vítima ou testemunha de violência. Parágrafo Único. Nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº. 13.431/2017, define-se como: a) Escuta especializada - o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. b) Depoimento especial - o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária. Art. 2º Caberá ao Poder Executivo a criação de sala de escuta especializada e/ou depoimento especial, às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Camalauá-PB, bem como a nomeação e capacitação dos profissionais qualificados que atenderão ao serviço. §1º. A Escuta Especializada e o Depoimento Especial deverão ser realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garanta a privacidade da criança e/ou do adolescente vítima ou testemunha de violência. §2º. Deverão ser asseguradas as condições adequadas de atendimento para que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam acolhidos e protegidos e possam se expressar livremente em um ambiente compatível com suas necessidades, características e particularidades. Art. 3º O serviço de escuta especializada e/ou depoimento especial às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município ficará vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Art. 4º O depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado, devendo, ainda, ser acolhido por profissionais especializados. Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, estabelecendo todo o necessário para o fiel cumprimento da Lei Federal nº. 13.431/2017. Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei ficam por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de março de 2024. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 004/2024, do Poder Executivo, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 – (LOA) – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 022/2024, 023/2024 e 024/2024. REQUERIMENTO Nº 022/2024, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitações de Agentes Comunitários de Saúde, principalmente da zona

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ



“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

urbana do município. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de realizar o remapeamento geográfica de áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, principalmente da zona urbana, haja vista o crescimento populacional da periferia de cidade o que justifica tal solicitação pois da forma que está delimitada atualmente, sobrecarrega alguns profissionais que tem dificuldades de concluir suas metas de trabalho mensalmente. REQUERIMENTO Nº 023/2024, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitações da comunidade, principalmente da zona urbana do município, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de construir PISCINAS MUNICIPAIS em nossa cidade e no Distrito de Pindurão, a fim de atender principalmente o público da melhor idade, proporcionando atividades específicas de saúde, esporte e lazer, a exemplo de fisioterapia com hidroginástica, e assim contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população. REQUERIMENTO Nº 024/2024, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitações da comunidade, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de agilizar os serviços de recuperação da Unidade Básica do Sítio Madeiras, a fim de otimizar os serviços de atendimento à saúde daquela comunidade e adjacências em local próximo às suas moradias. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs 022/2024, 023/2024 e 024/2024 que foi aprovado por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 025/2024, 026/2024 e 027/2024. REQUERIMENTO Nº 025/2024, de AUTORIA: ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja CONSTRUÍDO UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO DO ESPINHO, NA ESTRADA QUE LIGA ROÇA VELHA À CAMALAUÁ, para assim melhorar o acesso daqueles que ali residem. REQUERIMENTO Nº 026/2024, de AUTORIA: ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja CONSTRUÍDO UM MATA BURRO NO SÍTIO ROÇA VELHA, próximo a casa de João Gato e Inácio Gustavo, para melhoria dos que ali trafegam. REQUERIMENTO Nº 027/2024, de AUTORIA: ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao Governo do estado, no sentido de que seja ADQUIRIDO CASAS PARA AS FAMÍLIAS QUE NÃO TEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ



“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

MORADIA PRÓPRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, para assim melhorar a qualidade de vida dos que mais precisam. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs 025/2024, 026/2024 e 027/2024 que foi aprovado por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 028/2024, 029/2024 e 030/2024. REQUERIMENTO Nº 028/2024, de AUTORIA: ALUISSIO LUCAS JUNIOR. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a PAVIMENTAÇÃO NA RUA DAS CANAFISTULAS, que fica localizada nas imediações da Colônia dos Pescadores, para trafegar melhor os que ali residem. REQUERIMENTO Nº 029/2024, de AUTORIA: ALUISSIO LUCAS JUNIOR. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita uma PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO SALÃO na estrada que liga ao Distrito de Pindurão, para melhoria do tráfego dos que ali residem. REQUERIMENTO Nº 030/2024, de AUTORIA: ALUISSIO LUCAS JUNIOR. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja PROVIDENCIADO A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA PONTE DO SÍTIO SALGADINHO, para melhoria dos que ali trafegam. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs 028/2024, 029/2024 e 030/2024 que foi aprovado por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do Requerimento Nº 031/2024. REQUERIMENTO Nº 031/2024, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao DER no sentido de que seja COLOCADO DOIS QUEBRAS MOLAS NA BR PB-196, precisamente na entrada denominada do Sítio Projeto para assim atender um pedido daquela comunidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o REQUERIMENTO de N.º 031/2024 que foi aprovado por UNANIMIDADE. A seguir o Senhor Presidente anunciou os cinco vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS ELIEDSON BEZERRA BISPO, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, público aqui presente é muito importante e

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

fico muito feliz em ter vocês aqui acompanhando o nosso trabalho, quero aqui dar meus votos de pesares aos familiares do nosso amigo Vitor, Seu João, Ivonete e Josilda do Distrito de Pindurão, Josilda uma pessoa de bom coração, muitas vezes fui lá no Distrito de Pindurão e ela fazia questão de ir atrás da gente para tomar um café ou um chá, não deixava sair sem se preocupar, então é uma pessoa que Deus coloque em um bom lugar e tenha paz, juntamente com sua mãe né, que faleceu, uma senhora gente boa, o Distrito de Pindurão teve uma perda muito grande com essa senhora e quero aqui agradecer a Deus por avida, mais um dia de trabalho, tive uns problemas de saúde com minha voz e graças a Deus, pouco a pouco estou me recuperando e graças à Deus, tenho só a agradecer, o nosso rio está descendo agua direto, ainda agora recebi a noticia que está descendo mais agua de novo, então graças a Deus, por isso que coloquei esse requerimento solicitando uma passagem molhada naquela localidade, nesse período de chuva a gente sabe que é muito difícil para os alunos da escola, as vezes até um problema de saúde, então coloquei esse requerimento, acredito que o Prefeito leve até Brasília ao Deputado e que seja aprovado esse requerimento e que seja feita a passagem molhada que vai beneficiar a todos nós, também coloquei um requerimento do mata-burro que nessa época de chuva a agua passa e leva as cercas e os animais vai para o terreno de outras pessoas e ali come os milhos, capim, feijão e fazendo um mata burro vai melhorar muito e aqui também parabenizar o jovem Flavinho né, foi chamado agora para o time de Serra Branca para jogar, então quero parabenizar ele, que Deus lhe abençoe e faça sucesso em sua carreira, eu fico muito feliz em ver mais um jovem de nossa cidade sendo reconhecido como atleta e outros né, fico muito feliz em ter representantes de Camalau no futebol, graças à Deus que Deus abençoe ele e dê tudo certo, falando aqui em esporte quero parabenizar o departamento que está sendo finalizado o vestiário lá no sitio Roça Velha, no Vasco da Lagoinha, logo, logo estaremos inaugurando aquele vestiário e dar mais conforto aos atletas, e também quero parabenizar aqui a minha Comunidade Quiombola, que foi contemplado com 21 (vinte e uma) casas, 15 (quinze) cisternas, então a gente agradece demais, que nossa comunidade à necessidade dessas cisternas, dessas casas, eu também coloquei um requerimento solicitando ao Senhor Prefeito que vá até Brasília adquirir casa para as pessoas que ainda não tem, a gente sabe que em nosso município as vezes mora de aluguel, tira o dinheirinho de sua feira para pagar aluguel e a gente sabe que não é fácil, essas casa iria melhorar e a cidade crescer mais, então acredito que com Fé em Deus vai ser aprovado e dar tudo certo para todos nós, a gente também teve a inauguração da escola Francisco Chaves, uma grande obra na história do nosso município, uma obra com recursos próprios, agora vai ter conforto para estudar, não vai ter

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

mais risco de acidente porque a escola que tinha estava prestes a cair e agora graças à Deus está lá, algo foi feito e os alunos estão muito satisfeitos e tenho certeza que os professores também, parabenizar a secretária Sandra que sofreu muito para organizar aquela escola, que batalhou, ficou muita gente emocionado, ela sofreu muito com as pessoas pressionando e com razão, mais está lá a escola e graças à Deus, então quero parabenizar tanto ao gestor Ubira como Sandra, também aos pedreiros que fizeram a obra, todos os funcionários né, Camalau logo, logo também irá receber um trator com grade, um ônibus, 20 (vinte) ruas sendo pavimentadas e uma creche, então isso é fruto de uma gestão, quero dizer, Camalau está em boas mãos e vai estar, tem que fazer isso, trabalhar por o certo, sem olhar quem é A ou B, tem que ser assim, continuar firme e trabalhando, então quero parabenizar ao gestor Ubira que não mede esforços de ir até Brasília, até João Pessoa, como ele foi esses dias né, pedindo aos secretários melhorias por nossa cidade, então eu quero lhe parabenizar, e aqui Senhor Presidente, quero agradecer aos vereadores né que permitiram que eu falasse primeiro né, quero agradecer demais a compreensão de todos vocês, vou ter que me ausentar por esse motivo, agradecer a meu amigo Antônio que teve a boa vontade de me esperar lá para me atravessar para o outro lado, que eu não sei nadar então tenho que ir logo, o rio da gente lá qualquer chuvinha agora é agua muita, então obrigada a todos, que Deus abençoe vocês e tenham um bom final de semana e até a próxima se Deus quiser. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários da Casa, boa noite ao jovem que faz aqui a cobertura dos blog, boa noite ao público que nos acompanha aqui nessa Casa e um boa noite bem especial aquelas pessoas que nos acompanham por as redes sociais, são pessoas que nos acompanham por minha página do Facebook, quero mandar um abraço para todos vocês independentemente de onde estejam nesse momento então sintam-se todos abraçados pôr o Vereador Célio Moco, quero aqui dar meus votos de pesar as famílias que perderam seus entes queridos, hoje cheguei aqui até atrasado, tive que só colocar o palito e vir para cá porque estávamos vindo de um sepultamento de uma pessoa que era praticamente uma mãezona nossa lá do Distrito de Pindurão, uma pessoa muito acolhedora, que acolhia todo mundo, Deus sabe disso que ela acolhia todo mundo que por lá passasse, fazia questão de levar todo para casa dela nem que fosse para tomar um café pequeno e infelizmente se foi deixando muita saudade, também tem os familiares de Seu João Pai do nosso amigo conhecido como João do computador, quero deixar meus votos de pesares para esses familiares, os familiares de

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

Seu Clarencio, que faleceu uma filha dele, Dona Neta em nome de Seu Chietta eu me solidarizo com todos os familiares que também à alguns anos vinha sofrendo em cima de uma cama e nos deixou a poucos dias, e também como o nosso amigo empresário que não era de Camalau, mais já havia passando um bom tempo aqui né e instalou seu comercio aqui em Camalau, uma pessoa que fez muita amizade aqui no nosso município e que infelizmente perdeu sua vida de forma trágica, foi assassinado, estou falando do nosso amigo Neginho, inclusive aproveito esse momento para pedir aos colegas vereadores que a gente possa em sessão fazer um requerimento ou um documento, solicitando ao poder público Bezerra, que misteriosamente tirou as câmeras do município de Camalau, inclusive essas câmeras foram instaladas pôr a gestão do Prefeito Sandro Moco e tiraram essas câmeras sem nenhuma explicação, essas câmeras foram tiradas das ruas de forma misteriosa e acho que a gente tem a autoridade para cobrar da administração para saber o porquê, que geralmente os gestores eles investem em mais segurança, para uma questão de apoio, já foi até sugerido aqui que melhorassem as câmeras para usar como estratégia e ai a administração misteriosamente recolhe todas as câmeras para deixar bem fácil certos acontecimentos como foi o caso do nosso amigo Neginho, facilitando o trabalho de algumas pessoas que vieram tirar a vida de um cara trabalhador como o nosso amigo Neginho aqui o nosso município, mais ainda falando sobre a gestão que é uma gestão que parece que veio para desmanchar o que foi feito por as gestões anteriores, não estou aqui falando só da gestão de Sandro Moco não, das gestões anteriores também, essa gestão só fez foi é desmanchar, a intenção dessa gestão é desmantelar, a saúde eu acho que praticamente é quase todos os dias que tem uma confusão lá, sinceramente hoje eu não ouvi falar, mais acredito que até ontem teve confusão lá e eu até fico surpreso porque infelizmente lá virou praticamente as pessoas vão lá em busca de atendimento e quando chega lá não são bem atendidos e ficam a mercê da própria sorte e nós e a população se revoltam, tem até um vídeo ai de uma jovem gravida em um processo de aborto né já bem avançado por o sangramento e para ser atendida na UBS para ser deslocada para outra cidade teve que chamar a policia, eu não estou falando nenhuma inverdade que todo mundo aqui sabe do que eu estou falando e que lá tem confusão a todo dia e toda hora, eu mesmo falo com propriedade porque eu mesmo já procurei a farmácia básica e alguns remédios que são básicos muitas vezes faltam lá e eu nunca vi faltar em gestão anterior né, pessoas que tem seus remédios que usam contínuo e parece que faltou, porque quando falta eu sei que pode faltar, em qualquer lugar, isso é normal, agora faltar uma vez tudo bem, duas vezes também, agora três meses pessoal, ai não já é uma irresponsabilidade e ai eles jogam a culpa para a licitação, tudo é licitação claro, parece até que

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

a CPL não trabalha, não quer trabalhar, substitua, agora não venha com desculpas não e ai pessoal, quando a gente fala isso, não é só medicamento não, tem exames básicos como ultrassom a gente já está praticamente chegando o mês cinco e esse ano não foi feito um exame ultrassom, a conversa é que diz que não tem medico para fazer a ultrassom, se não tem os convênios eu não sei, mais veja uma forma de resolver a situação da população, eu não estou aqui vindo desmentir que não tem o medico do convenio não, eu estou aqui pedindo que resolva, eu digo isso porque eu estive na secretária e ouvi dizendo essa desculpa ao pessoal que estava lá e não é culpa do funcionário não, de forma alguma o funcionário está lá para dizer o que é lhe repassado, agora a gestão sim ela é responsável por isso e tem a obrigação de resolver, não se pode as população ficar uma situação como está, eu sempre falo do desmantelo aqui dessa secretária eu nunca vi desmantelo como tem, e agora para você se deslocar e ser atendido em outra cidade, tem que esperar outra pessoa adoecer, embora com uma doença pode até morrer mais só vai se for o carro cheio, voltou aos modos de gestões anteriores, como já teve caso de uma pessoa morrer, inclusive família do Vereador Netinho, ele não está aqui para ouvir, mais ele já disse aqui falando de perca de pessoas da própria familia porque as gestões anteriores eram dessa forma, e pode acontecer, a população tem que se virar como pode, eu falo até de vereadores ai que tem conhecimento com a população e sabe também que meu carro praticamente não está mais em minhas mãos, toda hora é com motoristas para resolver ou pelo menos minimizar o sofrimento da população de Camalau, e outra coisa que eu gostaria de destacar também, e cobrar um requerimento que está de parábens a gente tem que cobrar nesse sentido mesmo, em relação ao posto de saúde do sito madeira, porque eu acho uma coisa se o cara não tem condições de construir, pelo menos não desmanche, porque ele estava funcionando, de forma precária mais estava, eu lembro de Roça Velha está funcionando porque eu bati tanto no começo dessa gestão para fazer reparos lá, simplesmente pararam porque ouvi uma infiltração no teto e simplesmente pararam, eu tive que comprar material do meu próprio bolso, chamei alguns voluntários, não paguei a nenhum, chamei alguns voluntários e a gente fez o serviço para voltar a funcionar, isso é uma vergonha, está lá tiraram uma cerca que tinha lá, tudo bem a intenção foi boa, construir um muro, ótimo, mais ai tiraram, cavaram uma vala e graças a Deus choveu e tapou, porque eu estava vendo a hora um cair dentro e quebrar uma perna, estava vendo a hora isso acontecer, já foi fazer quatro anos, tiraram a cerca lá e nunca fizeram nada, a única obra que fizeram lá foi que eu tive que ir lá para voltar a funcionar, pode perguntar ao pessoal da saúde, só cavaram essa vala e infelizmente esta lá do mesmo jeito, outra questão que eu gosto de destacar muito, eu estive no Distrito de Pindurão e observando lá

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

pele atendimento que ali está é uma vergonha e eu repudio como representante da minha comunidade, esses funcionários tem que serem banidos da administração do nosso município, porque não é digno de está recebendo dinheiro do governo para tratarem as pessoas como cachorro, então muito obrigada Senhor Presidente que Deus abençoe a cada um. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, público presente, funcionários da Casa, a todos que nos acompanham através das redes sociais, quero aqui agradecer a Deus por mais um dia de trabalho, de luta e que Ele possa nos abençoar sempre, quero deixar aqui a nota de pesar aos colegas que infelizmente faleceram, a todos os familiares, aos familiares de Dona Josilda lá do Distrito de Pindurão, uma pessoa impar que sempre quando nós, não falo só do nosso grupo mais de todos que por ali passava sempre era recepcionado não só por Dona Josilda mas por toda família, inclusive Dona Zilda, também me solidarizar com a família de Dona Nice que infelizmente soube agora a pouco que ela faleceu, Dona Nice de Vitor, me solidarizar com a família de Dona Neta da família de nosso amigo Chieta, também me solidarizar com a família de João que é Pai do nosso colega e amigo João do Computador, me solidarizar também com a família do nosso conterrâneo, não é Camalaense mais era Belo Jardimense, com amizades aqui conseguiu aqui, nosso amigo Neginho variedades que de forma brutal teve sua vida ceifada e também quero me solidarizar com a família do jovem Bruno, Bruno esse que era meu cunhado que tiraram sua vida também de forma brutal então quero me solidarizar com toda sua família, como essas outras duas pessoas eu quero aqui cobrar mais uma vez do Prefeito interino, cobrar a ele a secretaria de segurança pública, essa secretaria foi uma das primeiras reivindicações do nosso grupo, lembro que na época eu, o vereador Célio, se eu não me engano Karina e Antônio Bezerra, levamos um projeto já pronto para o Senhor Prefeito porque infelizmente nós vereadores não podemos criar esse projeto atípico, tem que vir de lá para nós aprovar aqui, a gente fez esse projeto, levou para ele, ele nos atendeu, disse que com pouco tempo iria instalar, criar a secretaria pública e iria trazer a guarda municipal para Camalaú, não estou dizendo que iria evitar essa situação, mais com certeza iria amenizar e trazer mais segurança para a nossa população e infelizmente já faz uns quatro anos que isso aconteceu e como ele falou que iria colocar eu pensei, não só mais um ano ele vai colocar e nossas tentativas que nós iam até ele e ele falava que ia colocar e nada, e infelizmente o nosso povo que está pagando o preço, infelizmente de lá para cá as duas secretarias, até confesso que está funcionando a secretaria de cultura, lazer e esportes, estão funcionando, até

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

parabenizo, que eu acho que até coloquei nessa Casa para criar essa secretaria, mais vi uma aqui que é a de Pindurão e essa infelizmente não funciona, inclusive nós já tínhamos essa secretaria aqui em Camalaú que é a secretaria de infraestrutura e estava dando todo suporte ao Pindurão, estava dando todo o suporte à Camalaú, como muito bem falou aqui o colega Vereador Célio, Pindurão hoje está abandonado, criou-se uma secretaria lá, mais só para politicagem e para favorecer outros lá que votam no prefeito, porque para outra coisa não funciona. **O Vereador Auricélio pediu um aparte ao Vereador que fazia uso da Tribuna, cujo o mesmo lhe foi concedido, onde dialogou:** o Vereador falando ai em relação ao Distrito de Pindurão, eu quero destacar aqui o quanto é contraditório, como você muito bem falou aqui a secretaria daqui de Camalaú sempre deu suporte ao Distrito de Pindurão, sempre fez o básico e funcionava, Pindurão sempre foi visto na gestão do Prefeito Sandro Moco, Pindurão sempre foi visto como parte de Camalaú coisa que parece agora que foi riscado do município de Camalaú, agora criaram uma secretaria né, com um gasto a mais no município de Camalaú e por o que eu vi hoje, simplesmente como falou o vereador Lilinha, simplesmente para dar um gasto a mais porque na verdade não está funcionando, como eu falei anteriormente, Pindurão está abandonado e qualquer um dos vereadores que quiserem ver, teve alguns vereadores que foram lá, não sei se vão querer falar, mais devem ter visto e presenciaram de forma ocular que Pindurão está em situação de abandono, como disse Antônio Bezerra, faz mais de sessenta dias que não tem medico Junior, porque eu sei que depois vai as justificativas que falou medico, eu sei, mais geralmente tem que tomar jeito, então ver alguma forma de não ficar sem ninguém de tudo, sempre vir um médico, muitas vezes na gestão do prefeito Sandro por exemplo, quando ficou sem medico em alguns PSF, contrataram alguns médicos de forma temporária, de forma de plantão, agora o que não pode é ficar a população como está, por mais que esteja justificando, não tem justificativa porque a verdade é essa, eu sei que vão tentar um monte de justificativa que não funciona, pode até tentar colocar de uma forma para quem está lá fora como se fosse uma maquiagem, mais quem está aqui em Camalaú sabe o que está acontecendo, faz mais de meses que a população de Pindurão está sem medico e ai precisou de um carro para se deslocar é uma maior burocracia, eu tive que atender, Sandro teve que atender várias vezes, é só perguntar a população do Pindurão porque quem está para resolver isso simplesmente nega e ai o pior pessoal, que inclusive tem algumas mensagens que diz, não eu não posso dizer agora, mediante funcionamento que é marcado com quinze dias de antecedência Junior, eu não posso dizer agora porque eu estou sem agenda, mais quando eu pegar minha agenda ai eu digo se o carro pode ir essa viagem, quinze dias para você ter ideia, ai de repente manda mensagem

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

e diz, eita não, tem uma viagem para esse dia, certo mais é com quem? Tem vaga, ai diz não eu tenho que ver se as pessoas realmente vão, isso está em mensagem, quer dizer, uma demonstração clara que é uma perseguição e que não querem resolver, entendeu Vereador Lilinha? É isso que está acontecendo no Pindurão, eu estive por lá ontem, inclusive sai de lá já tarde ontem por conta do pessoal me procurando para relatar as situações como essas, sabe, e infelizmente não precisa muito lhe falarem é só você ir lá que ver, como eu falei também a questão do abandono que é visível, quem esteve lá deve ter percebido, uma coisa que eu gostaria de destacar aqui em relação as festas, como o vereador Bezerra falou o tanto de dinheiro que foi gastado e ai eu não consigo compreender como é que essa conta não fecha porque o carnaval, por exemplo, deu muito dinheiro e isso é dinheiro do povo que os cofres públicos e isso já teria resolvido Bezerra, mais infelizmente até banda estão tendo dificuldade de receber para pagar à seus músicos, e pior que ai quando entra em contato tem os contatos bloqueados ou muitas vezes o Prefeito não atende né, mais esse dinheiro de certa forma, Bezerra, ele vai ter que sair, porque a pessoa não pode gastar dinheiro sem ter, obrigada por seu tempo vereador, muito obrigada. **O Vereador José Gilarde retomou sua fala onde continuou dialogando:** eu quero aqui falar da agricultura, agricultura essa, que hoje tem um secretario fantoche, não serve para nada, no tempo de Sandro Moco, eu lembro que o secretario Nego Moco ali era um secretario de verdade, inclusive quero parabenizar ele por o secretario que era, o que o pessoal procurava ele resolvia, hoje designaram para o setor de maquinas pesadas e nada funciona, porque estão todas quebradas, eu ouvi falar que só tem uma retro funcionando e as outras estão quebradas, varias pessoas com muitas demandas e nada de funcionar, tratores, o secretario diz que o trator é para vir para cá, ai os subordinados diz, não tem que ir para cá porque quem manda é eu, o secretario está lá de fantoche, e ai enquanto isso o nosso povo está o que, graças a Deus veio esse trator aqui da sindicato e está salvando o pessoal mesmo pagando do bolso, pagando a hora se eu não me engano a R\$140,00 (sete e quarenta reais) e quanto aos tratores da prefeitura, os que vota ainda vai, agora se não tem, tem que atrás de outro setor ou outros municípios e tentar resolver, portanto são essas as minhas palavras hoje, boa noite a todos fiquem todos com Deus e um bom final de semana a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL **AUDENICE CHAVES SOUSA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, demais colegas vereadores, funcionários da Casa e demais pessoas que hoje nos acompanham com suas presenças em nossa reunião, quero fazer minhas as palavras que já foram ditas em relação aos sentimentos dos familiares que perderam recentemente os seus

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

entes queridos, Josilda, Nice de Vitor, João e aos demais, então me solidarizo com esses familiares e lamento a perda, agradeço a Deus por ter me dado força, muita resistência para que eu supere o problema gravíssimo que eu estou atravessando, como o problema de câncer, mas com a ajuda de Deus, a boa fé e a perseverança e com as mensagens positivas de amigos que me acompanham isso nos fortalece a cada dia para que eu possa está aqui, de auto e bom som, falando com as pessoas, tenho orgulho de ser vereadora deste município e realmente dar conta do recado, vereador é um porta voz da comunidade e agradecer pela administração municipal, pela reinauguração da escola Francisco Chaves Ventura, eu aproveite a ocasião aqui que naquela oportunidade foi feita uma homenagem tanto justa à Francisco Chaves Ventura, inclusive eu cumprimento aqui Milena Chaves, neta de Francisco Chaves Ventura, que ao vivo presenciou e foi a todos os familiares de Francisco Chaves Ventura foram homenageados naquele momento, uma bela inauguração de uma escola bela, de uma escola bonita, de uma escola onde os pais levaram seus filhos para estudarem, isso é muito bonito e muito importante porque tentam de todas as formas apagar um passado negro que Camalaú teve, de roubalheira com falcatruas, né, e como se o povo esquecesse esse passado e como se a administração atual não tivesse fazendo nada, tenta vender essa imagem, como vendem mentiras todos os dias, inventando conversas para a comunidade, o governo que está, está fazendo com todo o esforço e muitas vezes faz questão de dizer que ele é interino, e é interino mesmo porque o que titular foi afastado por a corrupção nunca vista na historia de Camalaú né, faz questão se tivesse um pingo de vergonha, de pudor, não falava nem que era interino porque da motivo do povo ignorar porque Ubarajara é interino, isso é preciso que fique bem clara para a população, Camalaú saiu das paginas policiais, recebeu recentemente prêmios em excelência em compras públicas e é de ciência e eficácia, um celo que poucos municípios da paraíba recebeu e Camalaú recebeu, nós reinauguramos porque é isso que tem que focar, na educação porque se as pessoas tivessem educação não iam orientadas por alguns a fazer barracos, porque estão sendo orientadas a chegar na UBS a fazer barraco, a agredir a administração, eu tenho até provas disso, porque foi feito um barraco lá e no outro dia estava a figura no cartório eleitoral justamente com uma dessas pessoas que foram autor da cena que foi feita lá, então é isso, denigrem os funcionários e por trás fica telefonando pedindo voto, dizendo que são falsos que vai votar em candidato que ninguém sabe nem quem diabo é porque não tem, porque tem dar a população um candidato que não pode ser, é isso quer era a administração anterior, baseada na mentira e na vergonha para os Camalaenses né, Camalaú foi contemplada com mais um creche e mais um ônibus escolar e futuramente a gente vera ele chegar aqui em Camalaú, a

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

o abandono está grande, eu nunca vi, nem em outras gestões atrás, o abandono está enorme, Junior não sei se você sabe, tem uma rua ali, a rua da creche que toda vez que chove desce terra, na época do prefeito Sandro eles iam lá e tiravam, porque tem que tirar, hoje Bezerra você não ver mais, se chegar alguém de fora diz que não tem calçamento a rua completamente enterrada e a terra até já desceu para a pista, a pista parece que não tem ninguém no Pindurão, o mato cobrindo tudo, parece até mentira, e aí nem vai dar tempo de falar tudo que eu só tenho um minuto, eu nunca vi um tempo tão rápido desse, se for falar de agricultura meu amigo é complicado, deixe ele ir na zona rural falar em trator na zona rural, na época do secretário Nego que ali sim foi um secretário, apesar de na época dizer que tiraram ele porque ele estava atrapalhando a gestão aí tiraram ele, aí devia andar a gestão, mais não, acabou, o secretário Nego foi um secretário, eu não tenho medo de dizer que Nego foi o maior secretário da história de Camalaú, o secretário Nego uma pessoa com sua humildade, sinceridade, simplicidade atendia todos sem distinção e aí fazia a secretaria funcionar, eu lembro que na época do secretário Nego a secretaria vivia cheia, porque lá e resolvia os problemas, eu estive lá semana passada e não tinha ninguém, estava aquele deserto, porque o pessoal começou indo e não resolvia aí vai lá ver o que? Ainda hoje o secretário Nego resolve muita coisa de lá onde ele está, ele resolve o que ele pode, o pessoal aqui não conseguiu resolver liga pra ele e ele resolve, até hoje, infelizmente desmontaram uma gestão que funcionava e hoje é um desmantelo total, Camalaú até hoje está entregue as moscas, esse é o retrato de uma gestão sabe, mais é simples, é só agente observar o gestor, quando o cara não conseguiu administrar suas próprias coisas Bezerra é que o cara não vai administrar as coisas públicas também, eu falando inclusive com Lilinha, a única secretaria que funciona bem até é a secretaria de cultura, o que é verdade a gente tem que dizer, obrigada senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor presidente, colegas vereadores, funcionários desta Casa e todos aqui presente, sejam todos bem vindos a está reunião que cada um de vocês acredito que tenham seu representante no Poder Legislativo e é muito bom vocês ver de perto o que realmente o vereador está fazendo e indo em busca para a melhoria do nosso município, inicialmente quero agradecer a Deus pai todo poderoso por está aqui mais uma vez, exercendo meu mandato de vereador com muita lisura, muita dedicação, Deus e o povo de Camalaú já me deram demais, agradeço ao povo da minha terra por ter me dado tanto, eu sempre digo as pessoas que se eu para por aqui eu paro de cabeça erguida, na certeza de dever cumprido, tentei fazer tudo aquilo que pude fazer em prol da nossa população, como os

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

que me antecederam aqui também quero mandar meus votos de pesares aqui para a família de Dona Josilda né, uma Senhora lá do Pindurão como muito bem colocou Célio, eu poderia ir em todo canto agora nunca fui no Pindurão para não ir na casa de Dona Josilda e Zilda né, que partiram as duas para a eternidade, e lá você tomava um café, se fosse hora de janta, você jantava, hora de almoço e era desse jeito, também tem Nice de Vitor que a gente estava lá no Pindurão e soube que Nice partiu para a eternidade, também a nossa amiga Ivonete né que é irmã de Dona Lala de Sanharó que Deus abençoe a família deles, Bruno que é o cunhado de Lilinha que de forma trágica partiu para a eternidade, Neginho né que também se foi e Seu João, Pai de João do computador né, que Deus coloque cada um em um bom lugar, aqui também Senhor Presidente eu tenho alguns pontos aqui, a pedido da população, eu quero me focar aqui em uns problemas que eu vi na UBS, eu fico com muita tristeza e repudio, e tenho que repudiar, nós vereadores temos que repudiar, alguns funcionários, não são todos, mais tem alguns funcionários daquela entidade que a gente fica triste em saber que uma pessoa daquela está ganhando um dinheiro público para quando chega uma pessoa debilitada naquela entidade, a gente sabe que até pessoas que vem para Camalaú em momentos oportunos, aquele tipo de oportunistas que vem só para se dar bem, pessoas Senhor Presidente que eu até conversando com uma delas à uns quarenta dias atrás, eu conversando com ela e ela colocando uns problemas que estava passando também e essa pessoa me dizia Bezerrão pega a chave que eu vou ali pra o inferno, eu me assustei quando ouvi isso né, você imagina senhores e senhoras, um funcionário público ganhando seu dinheiro e diz, porque pra mim é meu trabalho onde eu ganho o pão de cada dia e atendo as pessoas, e tem vários funcionários públicos indo para o trabalho e dizendo que está indo para o inferno, mais essa pessoa está lá e me disse: "eu estou indo para o inferno", eu perguntei, mas rapaz porque você está dizendo isso e ela respondeu porque aquilo ali é um inferno, não tem quem agente, aí você imagina senhores Vereadores, que tipo de serviço essa pessoa presta a comunidade, porque eu sou funcionário público, quando chega uma pessoa qualquer é natural a gente receber pessoas alteradas e nessa administração principalmente, as pessoas chegava a ponto de brigar, mais a gente tem que ter maturidade e respeito pela pessoa que precisa do serviço público de tentar resolver, liga para o coordenador, se ele não resolver liga para o secretário, se o secretário não resolver liga para o prefeito, e se ele não resolver liga para a polícia, tente qualquer coisa, eu não posso achar isso correto e nem bonito, nós temos a obrigação de atender bem, e eu peço ao prefeito que deixe de colocar funcionários dessa forma, porque tem funcionário aqui, eu não sei se vocês observam, mais tem funcionário aqui que estão lá no prefeito só com a intenção de arrumar o voto deles,

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

eu quero eleger um prefeito e tenho certeza que Deus vai abençoar e vai eleger um novo prefeito para Camalaú, agora se esse prefeito que está aí assumindo a patente, se eleger eu acho que perdi o meu voto de novo, porque é muito triste eu saber que contribuí para um vice-prefeito que se tornou prefeito, ele tem sorte, ele é oportunista porque tem muita sorte e vai ter vários votos, porque tem o apoio de uma liderança política de Camalaú, então se prepare porque o povo está esperando a hora certa, porque é a maior decepção que o eleitor pode ter é votar em um benedito de um candidato e para chegar, porque o paciente ser hospitalizado e passar o que o pessoal aqui passa é muito difícil um negócio desse, porque antes de chamar a polícia tem que se resolver o problema, eu vi um áudio que mais me entristeceu, dizem, eu não sei, mais acho que foi, uma autoridade policial que eu não conheço pergunto se o menino votou em Sandro, perguntou "Você votou em Sandro?", aí me assustou, isso foi o que mais me assustou, isso é uma vergonha, Senhor Presidente o Senhor do Poder Legislativo e chegar aqui qualquer pessoa da sociedade, você não vai poder atender todo mundo, mais você tem a obrigação de atender e dizer o não com elegância, para a pessoa saber que você não pode atender a necessidade naquele momento, e não chamar a polícia, e isso não é a primeira vez, se o prefeito tivesse vergonha ele tirava esse funcionário na hora, mais se ele tivesse porque pelo que foi me dito não se foi nem conversado com o funcionário sobre isso, porque eu no lugar de um prefeito eu jamais seguia com um funcionário que não se comportasse de forma elegante, principalmente se eu chego em uma UBS eu tenho que ser bem atendido porque se eu vou lá eu estou doente e a gente fica com os nervos a flor da pele também, quando as pessoas saem do serviço Senhor Presidente, parece que elas já vão armadas para humilhar as pessoas, eu confesso a vocês que cheguei na UBS, fui com Lucrécia, a médica estava do meu lado, a funcionária que estava lá nem para fazer a minha ficha no computador, o cara, eu não quero aqui dizer que ela não sabe, mais ela tem que no mínimo ser treinada para aquilo ali, né verdade? Eu estou falando não é coisa de outro mundo, ela não soube fazer minha ficha, foi perguntar a outra menina, mais é muito triste a pessoa ter que eu tenho várias coisas para falar mais estou vendo que os pontos estão me engolindo né, mais o que eu quero dizer é que tem que ser melhorado, que tem muita coisa para fazer e eu vou deixar no ar, nós estamos na véspera de eleições Senhores Vereadores e pessoas da comunidade perdendo, vocês imaginem em uma véspera de eleição o povo de Camalaú está sendo tratado dessa forma no serviço de saúde em uma véspera de eleição e quando passar essa eleição, vai ser tratado de que forma? Eu fico me perguntando as vezes, meu Deus, o cara que precisa de um voto, está em uma véspera de eleição e deixa os funcionários tratar as pessoas Camalaúenses dessa forma e depois a partir do dia primeiro de

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

janeiro as pessoas vão ser tratadas de que forma? Entendeu Junior, as vezes eu fico me perguntando, as pessoas não tem empatia pelo que faz para servir, eu sou um eleitor e sou um vereador e preciso do voto de cada um, se eu não tratar o meu eleitor bem ele não vai mais votar em mim e aqueles que não votaram eu tenho que tratar bem o máximo as pessoas, aí em vez de procurar o seu superior ele chama a polícia, o que é que esse funcionário tem a oferecer ao paciente do nosso município? Eu deixo a pergunta no ar, mais aqui eu só tenho três minutos, eu quero aqui também colocar a questão do PSF que foi falado por o prefeito, o pessoal também veio me perguntar, Antônio cadê o PSF que estava prestes a sair e até agora nada que já tinha recurso em andamento, o Distrito de Pindurão me disseram que está sem medico à sessenta dias, não sei se é verdade eu confesso que não fui lá, mais me disseram que faz mais de sessenta dias que não vai um medico no Distrito de Pindurão, isso é triste, aqui anunciaram num sei quantas ruas, vai pintar de ouro, não adianta minha gente, pintar Camalaú de ouro e as pessoas não ter nem se quer um atendimento digno na saúde, não adianta porque eu vi outros Prefeitos, inclusive prefeito de outros adversários que fizeram muito por Camalaú, nem esse e nem outros fizeram muito como ele fez, mas perdeu as eleições, as vezes fecham as portas para as pessoas, as pessoas gosta de ver a porta aberta de um vereador e de um prefeito, não precisa ir lá mais eu vejo Junior aí com a porta aberta, mais casa de político que o portão parece um presidio, não vai muito longe não, posso dizer isso aqui porque vai ter eleição, estou dizendo isso hoje e se o povo tiver, eu não vou dizer vergonha não, sentimento por esse tipo de gente que atende as pessoas, em vez de atender bem, em vez de chamar o coordenador para resolver o problema, em vez de chamar o secretário para resolver o problema, ele chamar a polícia, eu não acredito em administração que trata as pessoas dessa forma, não acredito nesse tipo de político nós estamos em uma véspera de eleição, se o cara não é digno de tratar as pessoas bem em uma véspera de eleição, ele vai tratar bem a partir de janeiro de 2025, não vai ser fácil ver as pessoas Camalaúenses sofrendo, principalmente na porta de uma UBS, eu nunca tinha visto em Camalaú a gente chegar e ter que agendar uma consulta com três dias de antecedência, o medico ganha 15 mil reais no município de Camalaú, era para ele atender muita gente, mais não, tem que agendar, é muito triste, eu tinha outras coisas para falar mais enquanto isso minha gente, eu vou aproveitar esses trinta segundos para dizer, milhões e milhões foram gastos nesses últimos meses, muito dinheiro gasto com festas, agorde eu acho mais importante do que essas festas é cuidar da agricultura e principalmente da saúde que onde o povo da gente vem a pedido de socorro, eu digo isso porque eu vivo ali perto da UBS e vejo as pessoas passarem ali de frente da minha casa e eu fico escutando no meio da rua Senhor Presidente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

Pleno decide da seguinte forma: **2.3** Notificado para, querendo, apresentar defesa escrita, através do **OFÍCIO GP Nº 021/2024**, o fez apresentando justificativas por itens indicados pelo TCE, nos seguintes termos: **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem pela aprovação das contas, conforme recomendação do TCE. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 02 de Maio de 2024. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022, CONSTANTE DO PROCESSO TC 02659/23, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO.** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 02 de Maio de 2024, as 12:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 71, § 3º, da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ PROCESSO TC 02659/23, de responsabilidade do Senhor UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, seguindo as recomendações da Corte de Contas do Estado. Sala das Comissões em 02 de Maio de 2024. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro.** O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº007/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022, CONSTANTE DO PROCESSO TC 02659/23, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO. Em Seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária fazer a leitura do PARECER Nº 008/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Camalaú. Exercício de 2020. Competência prevista no Art. 71, § 3º da Constituição Federal de 1988, para apreciar a prestação de contas anual de governo. Falhas na gestão de ordem administrativa. Emissão de parecer favorável à aprovação da prestação de contas pela Corte de contas do Estado. **RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o Processo Prestação de Contas do Município, referente ao Exercício 2020, constante do Processo Eletrônico TC 06983/21, de Origem do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Senhores: **Alecsandro Bezerra dos Santos (01/01 a 16/08/2020) e Ezequiel Sôstenes Bezerra Farias (17/08 a 31/12/2020); 2. ANÁLISE: 2.1** A propositura em apreço consta da Prestação de Contas do Município, referente ao Exercício 2020, constante do Processo Eletrônico TC 06983/21, de origem do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na qual, nos termos do Parecer PPL-TC 00246/23, analisou o período (01/01 a 16/08/2020) de responsabilidade do Senhor **Alecsandro Bezerra dos Santos**, decidiu da seguinte forma: **2.2** O Parecer 0247/2023, após análise da corte de contas sobre o Processo Eletrônico TC 06983/21, de responsabilidade do Senhor **Ezequiel Sôstenes Bezerra Farias** referente ao período de 17/08 a 31/12/2020, apresentou a

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

seguinte decisão: **2.3** Seguindo a mesma linha de entendimento, o **ACÓRDÃO APL - TC 0594/2023**, e diante das considerações apresentada pelo Relator, Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, o Tribunal Pleno decidiu da seguinte forma: **2.3** Notificado para, querendo, apresentar defesa escrita, através dos **OFÍCIOS Nºs 022/2024 e 023/2024**, o fizeram apresentando justificativas por itens indicados pelo TCE, nos seguintes termos: **2.3.1 - Alecsandro Bezerra dos Santos**, nada acrescentou de relevante sobre o Processo sob comento, alegando que os interesses maiores do Município foram preservados e no final pediu a aprovação das contas, conforme abaixo especificado: **2.3.1 - Ezequiel Sôstenes Bezerra Farias**, apresentou esclarecimentos técnicos conforme abaixo especificado: **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem pela aprovação das contas, conforme recomendação do TCE. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 02 de Maio de 2024. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, CONSTANTE DO PROCESSO ELETRÔNICO TC 06983/21, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS (01/01 A 16/08/2020) E EZEQUIEL SÔSTENES BEZERRA FARIAS (17/08 A 31/12/2020).** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 02 de Maio de 2024, as 12:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 71, § 3º, da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ PROCESSO ELETRÔNICO TC 06983/21, de responsabilidade dos Senhores **Alecsandro Bezerra dos Santos (01/01 a 16/08/2020) e Ezequiel Sôstenes Bezerra Farias (17/08 a 31/12/2020).** Sala das Comissões em 02 de Maio de 2024. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro.** O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº007/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, CONSTANTE DO PROCESSO ELETRÔNICO TC 06983/21, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS (01/01 A 16/08/2020) E EZEQUIEL SÔSTENES BEZERRA FARIAS (17/08 A 31/12/2020), cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em Votação a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022, CONSTANTE DO PROCESSO TC 02659/23, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, cujo a mesma foi Aprovada por Unanimidade com 7 (sete) votos a favor, sendo feita de forma nominal, da seguinte forma: **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; ELIEDSON BEZERRA BISPO, a favor, acompanhando o Parecer do**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

Tribunal de Contas; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; AUDENICE CHAVES SOUSA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; O Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ não estiveram presentes na Sessão. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em Votação a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, CONSTANTE DO PROCESSO ELETRÔNICO TC 06983/21, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS (01/01 A 16/08/2020) E EZEQUIEL SÔSTENES BEZERRA FARIAS (17/08 A 31/12/2020), cujo a mesma foi Aprovada por Unanimidade com 7 (sete) votos a favor, sendo feita de forma nominal, da seguinte forma: **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; ELIEDSON BEZERRA BISPO, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; AUDENICE CHAVES SOUSA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; O Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ não estiveram presentes na Sessão. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, **ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 06 de Maio de 2024.****

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

ALUÍSIO LUCAS JUNIOR
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
 "Casa João Galdino Chaves"
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

comunidade Quilombola a qual eu tiro o chapéu para vereadora Branca né, que teve um esforço junto a comunidade Quilombola na época Vereadora Branca, passou uma semana lá na comunidade cuidando da burocracia para sair lá as vinte e uma casas e eu tive um papel fundamental na questão da construção das cisternas que veio um projeto junto com aquela comunidade foi feito um papel de colaboração porque quando um papel é feito com exido o caminho que ele tem passado para chegar até lá, dá muito trabalho e isso as coisas estão sendo feitas, o projeto cooperar também que brevemente está fazendo e estará fazendo as passagens molhadas de Azeitona, da Agua Branca, passagem essas que dá muito trabalho, a pavimentação de mais de vinte ruas que se tivessem ganhando a licitação já estaria sendo executada e a parceria, então com a ocasião da caravana federativa que esteve em João Pessoa, praticamente o Governo Federal se instalou em João Pessoa e o Prefeito Ubirajara levou todos os projetos para serem despachados inclusive esse da pavimentação que em Camalauá passou um prefeito que mais recebeu na história de Camalauá, que mais recebeu dinheiro e Kiel que assumiu no mês de agosto ao dia trinta e um de dezembro e fez mais obras do que esse prefeito que recebeu mais dinheiro do que todo, da época do primeiro prefeito de Camalauá até hoje, foi o que mais recebeu e quando Kiel assumiu em agosto fez mais obras, deu uma repaginada lá na praça de Pindurão, construiu aquele calçamento lá de Seu Acacio e a gente olha quem mais recebeu dinheiro e não teve obras para serem inauguradas, então o que fazia era lá única coisa que fez foi essa praça que foi o resultado de pedir as propinas como a gente sabe, e ai quer mostrar como se as coisas tivessem sido feitas, um trator com grade que foi assegurado através do Governo Federal e o que deve se fazer é ouvir as duas partes, se não tivesse um investimento omissio porque quando fala aqui tem que dar comer aos bois, quem é o funcionário que está sendo irresponsável lá na UBS, o vigilante que está cumprindo sua obrigação quando as pessoas estão fazendo esses barracos, então a irresponsabilidade maior do mundo é como se as coisas parassem de funcionar, como se o caos tivesse tomado conta de Camalauá, sabe Deus e os esforço dos funcionários de Camalauá, os desafios são grandes, o prefeito Ubirajara não é ladrão, o prefeito Ubirajara não vive pedindo propina a ninguém, o prefeito Ubirajara não é corrupto, o prefeito Ubirara não vive pedindo propina para realizar festa nenhuma, não humilha ninguém, não persegue ninguém, as vezes é até discriminado por algumas pessoas porque procura a atender a todos, em um passado bem recente, o lençol sempre é curto e as demandas são maiores, coisas que estão reclamando aqui aconteciam também no governo afastado por corrupção, as pessoas que também passavam a mão no dinheiro público e era, tenham vergonha, como se Pindurão tivesse um caos tenham vergonha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
 "Casa João Galdino Chaves"
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

de dizer isso, tem o asfalto que lá estava intransitável, tenham vergonha, Pindurão que foi resolvido praticamente o problema da agua, Pindurão porque choveu e a área e a gente sabe que estamos no período de chuva e a grande vergonha e também tenham respeito ao secretário que foi deslocado para lá, que não foi por politicagem não, politicagem tinha antes, abandonado era antes né, ai fica com esse tipo de coisa, Pindurão que recebeu uma das maiores obras, o asfalto, se está faltando medico, o médico de lá passou no concurso para residência medica e já estão buscando outros, estão fazendo processos seletivos para colocar outro, hoje em dia tem até licitação, não é fácil porque os profissionais principalmente médicos estão em alguns municípios e a comunidade tem dificuldade de trazer os profissionais para cá e se está como se tivesse um pandemônio como se as coisas não funcionarem e é claro, ai reclama hoje que um pedaço de uma secretaria para cá, e que um tempo de quando tinha um certo secretário de agricultura as coisas funcionavam, funcionavam tanto que todo processo de corrupção tem assinatura né, na compra de uma caminhoneta laranja e essa pessoa que era o secretário de agricultura que é tão honrado como diz aqui, foi um dos mentores desse esquema de corrupção, que foi instalado lá, e da mesma forma que separaram o departamento de maquinas pesadas, porque um vereador que é assentado aqui nessa Casa na época foi por orientação dele para separar para esvaziar a secretaria de agricultura, o erro foi de Ubirajara de não ter voltado para o local de origem e foi orientado por o vereador e reclamando disso que foi o próprio que criou para tirar poder para o vereador, então concluindo, muito obrigado em uma próxima oportunidade finalizo. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalauá, 19 de Abril de 2024.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
 Secretária da Sessão
 GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
 Presidente
 AUDENICE CHAVES SOUSA
 1ª Secretária
 ALUISIO LUCAS JUNIOR
 2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em: 06/05/2024
 Genildo Nascimento da Silva
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
 "Casa João Galdino Chaves"
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
 06/05/2024
 Genildo Nascimento da Silva
 Presidente

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2024, NO DIA 25 DE ABRIL. Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalauá, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISIO LUCAS JUNIOR (2º Secretário), e dos Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO, ANTÔNIO FREITAS FILHO, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILJARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 04ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 23/04/2024, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 005/2024, de 13 de março de 2024, do Poder Executivo, QUE ASSEGURA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalauá, 25 de Abril de 2024.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
 Secretária da Sessão
 GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
 Presidente
 AUDENICE CHAVES SOUSA
 1ª Secretária
 ALUISIO LUCAS JUNIOR
 2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em: 06/05/2024
 Genildo Nascimento da Silva
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
 "Casa João Galdino Chaves"
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
 10/05/2024
 Genildo Nascimento da Silva
 Presidente

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2024, NO DIA 06 DE MAIO. Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalauá, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISIO LUCAS JUNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILJARDE MAGALHÃES DA SILVA, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ não compareceram a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 05ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 25/04/2024, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária fazer a leitura do PARECER Nº 007/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Camalauá. Exercício de 2022. Competência prevista no Art. 71, § 3º da Constituição Federal de 1988, para apreciar a prestação de contas anual de governo. Falhas na gestão de ordem administrativa. Emissão de parecer favorável à aprovação da prestação de contas pela Corte de contas do Estado. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o Processo Prestação de Contas do Município, referente ao Exercício 2022, constante do Processo Eletrônico TC 02659/23, de Origem do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Senhor UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO; 2. ANÁLISE: 2.1 A propositura em apreço consta da Prestação de Contas do Município, referente ao Exercício 2022, constante do Processo Eletrônico TC 02659/23, de Origem do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na qual, nos termos do Parecer PPL-TC 00232/23, considerou: I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da LRF; II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão das falhas passíveis de recomendações; III) RECOMENDAR a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Unidade Técnica e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais, em especial: a) observar as subdivisões na aplicação dos recursos do FUNDEB; b) regularizar o quadro de pessoal, utilizando a contratação por tempo determinado nos casos excepcionais; c) observar as exigências normativas emanadas desta Corte de Contas para o efetivo controle dos gastos com combustíveis e serviços dos veículos e máquinas; e IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB. 1.3 - Ao final o Pleno da Corte de Contas após exame dos fatos emitiu parecer favorável e sem recomendação conforme a seguinte decisão: 2.2 Seguindo a mesma linha de entendimento, o ACÓRDÃO APL - TC 00564/23, e diante das considerações apresentada pelo Relator, Conselheiro André Carlo Torres Pontes, o Tribunal